

**LEI MUNICIPAL Nº 2284 DE 18/10/94  
PROJETO DE LEI Nº 2368**

**“DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL  
O OPERÁRIO ESPORTE CLUBE”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica declarado como Entidade de Utilidade Pública Municipal o OPERÁRIO ESPORTE CLUBE, tradicional Clube Esportivo de São Sebastião do Paraíso.

ARTº 2º - O presente reconhecimento não implica em ônus algum para o Município.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões,”Pres. Tancredo Neves”, 18 de Outubro de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÂRCIO DA SILVEIRA /  
VER. SECRET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE